

Decreto nº. 30, de 16 de fevereiro de 2021.

"Decreta Luto Oficial, por três (3) dias, em virtude do falecimento da Ex-primeira-dama e ex-Secretária Municipal de Assistência Social Maria Sueli Pereira de Souza."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, decreta:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria Sueli Pereira de Souza ocorrido na tarde do dia 16 de fevereiro de 2021, por consequência de complicações advindas de infecção pela Covid-19;

CONSIDERANDO que a Dona Sueli como era conhecida deixa um legado social e humanitário, como ex-primeira-dama da cidade, e titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao lado do seu esposo e então prefeito Dr. Jercé Eusébio de Souza, nas gestões de 1989-1992, 2001-2004 e 2005-2008;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos sempre dedicados à comunidade batayporaense e à Paróquia Santo Antônio de Pádua no decorrer da vida como cidadã e exprimeira-dama;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público batayporaense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade:

CONSIDERANDO que a municipalidade deve prestar sua homenagem a exprimeira-dama, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade batayporaense;

DECRETA:

- **Art. 1º** LUTO OFICIAL no Município de Batayporã, por três (3) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhora MARIA SUELI PEREIRA DE SOUZA, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade batayporaense, como primeira dama e Secretária Municipal de Assistência Social por três gestões.
- **Art. 2º** Durante três dias a Bandeira do Município permanecerá a meio mastro, em homenagem póstuma.



Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 16 de fevereiro de 2021.

Germino da Roz Silva Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento